

Solicitação de Abio

N.º do Protocolo:

001812.0036838/2023

Dados do Solicitante

Nome do Solicitante:

Luciana Barros Bastos

Requerimento

N.º do Processo SEI:

02001.014391/2020-17

Informações do Processo SEI:

Especificação: Projeto Santa Quitéria - PSQ - INB

Tipo de Procedimento: Licenciamento Ambiental Federal: Mineração

Unidades: NLA-SP,Comip

N.º do Processo SEI conferido:

[X]

Indique a solicitação desejada:

Novo requerimento

Tipo da Demanda:

Retificação

N.º da Abio Vigente:

1488/2023

Data de Validade:

29/03/2025

Versão da RET:

2/2023

Descrição da Retificação:

Em atenção ao Ofício nº 122/2023/COMIP/CGTEF/DILIC (SEI nº 15304613), de 29/03/23, onde foi indicada a seguinte ressalva: ?c) A empresa deverá reavaliar os pontos amostrais, uma vez que poderá haver alteração destes ou solicitação de inclusão de novos pontos após a reapresentação do Estudo de Impacto Ambiental (EIA)?, apresenta-se uma malha amostral complementar para Área Diretamente Afetada (ADA) e Área de Influência Direta (AID) do Projeto Santa Quitéria, onde utilizou-se técnicas de sensoriamento remoto, para refinamento da classificação de fitofisionomias resultante da análise espectral da vegetação, para localização dos pontos adicionais. Não houve alteração nos métodos a serem aplicados nos pontos adicionais indicados, os quais são idênticos àqueles aplicados nas campanhas do EIA. Destaca-se que as chuvas permanecem até o presente momento na região, menos abundante mais ainda frequentes, permitindo a continuidade da campanha de chuvas para amostragem de tais pontos.

Dados do Empreendedor

CNPJ:

00.322.818/0033-08

Razão Social:INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL
S.A.INB**N.º CTF:**

8811

Logradouro:

FAZENDA ITATAIA

N.º:

S/N

UF:

CE

CEP:

62280-000

Bairro:

RODOVIA CE-366, KM 146

Município/Cidade:

Santa Quitéria

Telefone:

(21) 37971-732

Email:

edmundoribeiro@inb.gov.br

Nome do Representante Legal:

ROGÉRIO MENDES CARVALHO

Consultoria ou Consultor Autônomo Responsável pela Atividade

Nome da Consultor	N.º CTF da	Telefon e da	Email da Consultoria	Coorden ador	URL Currículo Lattes	Telefone do	Email do Coordenador Geral
-------------------	------------	--------------	----------------------	--------------	----------------------	-------------	----------------------------

ia	Consul toria	Consul toria		Geral da Atividad e		Coorden ador Geral da Atividad e	
TETRA MAIS CONSULT ORIA LTDA	652767 3	(11) 2638- 6664	claudia.paley@tetra mais.com.br	Carla Fabiane de Vera y Conde	http://lattes.cnpq.br/38058 93687645484	(11) 3071- 2721	carla.conde@tetram ais.com.br

Dados do Objeto

Objeto:

Mineração

Descrição do Objeto:

PROJETO SANTA QUITÉRIA

Áreas Amostrais

Upload do Formulário:

20605 - Áreas Amostrais_pontos _adicionais_REV02.xlsx

Área, Módulo ou Ponto Amostral	Coord. Geográfica ? Datum SIRGAS 2000 - Latitude	Coord. Geográfica ? Datum SIRGAS 2000 - Longitude	Município/Esta do
Vertebrados_1	-4.573103	-39.795932	Santa Quitéria/CE
Vertebrados_2	-4.571531	-39.786086	Santa Quitéria/CE
Vertebrados_3	-4.571648	-39.778911	Santa Quitéria/CE
Vertebrados_4	-4.553263	-39.773537	Santa Quitéria/CE
Vertebrados_5	-4.557779	-39.763572	Santa Quitéria/CE
Vertebrados_6	-4.558217	-39.759408	Santa Quitéria/CE
Vertebrados_7	-4.581121	-39.776857	Santa Quitéria/CE
Vertebrados_8	-4.588814	-39.764903	Santa Quitéria/CE
Vertebrados_9	-4.554662	-39.784562	Santa Quitéria/CE
Vertebrados_10	-4.564082	-39.765129	Santa Quitéria/CE
Vertebrados_11	-4.559305	-39.774399	Santa Quitéria/CE
Vertebrados_12	-4.573989	-39.763751	Santa Quitéria/CE
Vertebrados_13	-4.570208	-39.763359	Santa Quitéria/CE
Vertebrados 14 controle	-39.726	-46.0409	Santa Quitéria/CE
Vertebrados_15	-39.7822	-4.57963	Santa Quitéria/CE
Vertebrados_16	-39.7616	-4.57421	Santa Quitéria/CE
Vertebrados_17	-39.7678	-4.56592	Santa Quitéria/CE
Vertebrados_18	-39.7622	-4.58731	Santa Quitéria/CE
Vertebrados_19	-39.7742	-4.55494	Santa Quitéria/CE
Vertebrados_20	-39.7576	-4.58999	Santa Quitéria/CE

Vertebrados_21	-39.7697	-4.55998	Santa Quitéria/CE
Vertebrados_22	-39.7878	-4.57881	Santa Quitéria/CE
Vertebrados_23	-39.7554	-4.5698	Santa Quitéria/CE
Vertebrados_24	-39.7517	-4.56848	Santa Quitéria/CE
Vertebrados_25	-39.7733	-4.56311	Santa Quitéria/CE
Vertebrados_26	-39.768	-4.57213	Santa Quitéria/CE
Vertebrados_27	-39.7699	-4.57825	Santa Quitéria/CE
ponto controle Adicional (ccordenada centralda área controle)	-39.876617	-4.581187	Santa Quitéria/CE
Apidae_Formicidae_1	-4.559168	-39.75862	Santa Quitéria/CE
Apidae_Formicidae_2	-4.553342	-39.77584	Santa Quitéria/CE
Apidae_Formicidae_3	-4.581945	-39.776118	Santa Quitéria/CE
Apidae_Formicidae_4	-4.571673	-39.79723	Santa Quitéria/CE
Apidae_Formicidae_5	-4.558895	-39.77695	Santa Quitéria/CE
Apidae_Formicidae_6	-4.56223	-39.76306	Santa Quitéria/CE
Apidae_Formicidae_8	-4.57166	-39.7686	Santa Quitéria/CE
Apidae_Formicidae_9	-4.55998	-39.7697	Santa Quitéria/CE
Apidae_Formicidae_10	-4.57963	-39.7822	Santa Quitéria/CE
Apidae_Formicidae_11	-4.57399	-39.7631	Santa Quitéria/CE
Apidae_Formicidae_12	-4.56592	-39.7678	Santa Quitéria/CE
Apidae_Formicidae_13	-4.56039	-39.7808	Santa Quitéria/CE
Apidae_Formicidae_14	-4.57534	-39.7994	Santa Quitéria/CE
Apidae_Formicidae_15	-4.57881	-39.7878	Santa Quitéria/CE
Apidae_Formicidae_16	-4.5901	-39.7578	Santa Quitéria/CE
Apidae_Formicidae_17	-4.58731	-39.7622	Santa Quitéria/CE
Apidae_Formicidae_18	-4.5698	-39.7554	Santa Quitéria/CE
Apidae_Formicidae_19	-4.56848	-39.7517	Santa Quitéria/CE
Apidae_Formicidae_20	-4.57825	-39.7699	Santa Quitéria/CE
Apidae_Formicidae_21	-4.56281	-39.7739	Santa Quitéria/CE
ponto controle Adicional (ccordenada centralda área controle)	-39.876617	-4.581187	Santa Quitéria/CE
Lepidoptera_1	-4.558667	-39.762314	Santa Quitéria/CE
Lepidoptera_2	-4.554542	-39.773872	Santa Quitéria/CE
Lepidoptera_3	-4.582153	-39.776783	Santa Quitéria/CE
Lepidoptera_4	-4.572911	-39.797511	Santa

			Quitéria/CE
Lepidoptera_5	-4.558808	-39.775722	Santa Quitéria/CE
Lepidoptera_6	-4.562931	-39.764097	Santa Quitéria/CE
ponto controle 7	-4.604385	-39.727102	Santa Quitéria/CE
Lepidoptera_8	-39.769689	-4.559983	Santa Quitéria/CE
Lepidoptera_9	-39.782175	-4.579631	Santa Quitéria/CE
Lepidoptera_10	-39.767843	-4.565922	Santa Quitéria/CE
Lepidoptera_11	-39.763098	-4.573987	Santa Quitéria/CE
Lepidoptera_12	-39.768569	-4.571664	Santa Quitéria/CE
Lepidoptera_13	-39.780816	-4.560394	Santa Quitéria/CE
Lepidoptera_14	-39.788131	-4.58366	Santa Quitéria/CE
Lepidoptera_15	-39.757767	-4.590104	Santa Quitéria/CE
Lepidoptera_16	-39.762196	-4.587306	Santa Quitéria/CE
Lepidoptera_17	-39.75538	-4.569804	Santa Quitéria/CE
Lepidoptera_18	-39.751704	-4.56848	Santa Quitéria/CE
Lepidoptera_19	-39.762158	-4.582147	Santa Quitéria/CE
ponto controle Adicional (ccordenada centralda área controle)	-39.876617	-4.581187	Santa Quitéria/CE
Ictiofauna Ponto 1	-4.6076088209100003	-39.729385197299997	Itatira/CE
Ictiofauna Ponto 2	-4.5998371114200003	-39.747731379100003	Santa Quitéria/CE
Ictiofauna Ponto 3	-4.5851233524900001	-39.7773919228	Santa Quitéria/CE
Ictiofauna Ponto 4	-4.5784320439000004	-39.783081779699998	Santa Quitéria/CE
Ictiofauna Ponto 5	-4.5648440255400002	-39.767210808000002	Santa Quitéria/CE
Ictiofauna Ponto 6	-4.5776017270900002	-39.789517169	Santa Quitéria/CE
Ictiofauna Ponto 7	-4.55848694169	-39.814032637799997	Santa Quitéria/CE
Ictiofauna Ponto 8	-4.5678822812500002	-39.824914448599998	Santa Quitéria/CE
Ictiofauna Ponto 9	-4.5887173741599998	-39.815238880199999	Santa Quitéria/CE
Ictiofauna Ponto 10	-4.5920829865700004	-39.814810026799996	Santa Quitéria/CE
Ictiofauna Ponto 11	-4.6080347799799997	-39.827232551400002	Santa Quitéria/CE
Ictiofauna Ponto 12	-4.6266391032299996	-39.852892692399998	Santa Quitéria/CE
Ictiofauna Ponto 13	-4.6346762998699997	-39.871572392200001	Santa Quitéria/CE
Ictiofauna Ponto 14	-4.6163994366100001	-39.918038537699999	Santa Quitéria/CE
Ictiofauna Ponto 15	-4.6033938542200001	-39.930272359999996	Santa Quitéria/CE
Ictiofauna Ponto 16	-4.6781238941699996	-39.693493728200004	Itatira/CE
Ictiofauna Ponto 17	-4.25922761098	-40.0609184009	Santa Quitéria/CE

Poça Temporária 1	-39.766	-4.589	Santa Quitéria/CE
Poça Temporária 2	-39.764	-4.564	Santa Quitéria/CE
Poça Temporária 3	-39.789	-4.566	Santa Quitéria/CE
Poça Temporária 4	-39.758	-4.596	Santa Quitéria/CE
Poça Temporária 5	-39.79	-4.578	Santa Quitéria/CE
Poça Temporária 6	-39.789	-4.577	Santa Quitéria/CE
Poça Temporária 7	-39.929	-4.604	Santa Quitéria/CE
Poça Temporária 8	-39.789	-4.577	Santa Quitéria/CE
Poça Temporária 9	-39.727	-4.608	Santa Quitéria/CE
Poça Temporária 10	-39.726	-4.608	Santa Quitéria/CE
Limnologia Ponto 1	-4.5837210529199997	-39.7775346301	Santa Quitéria/CE
Limnologia Ponto 2	-4.5850886858399997	-39.767692232800002	Santa Quitéria/CE
Limnologia Ponto 3	-4.5784320439000004	-39.783081779699998	Santa Quitéria/CE
Limnologia Ponto 4	-4.5771829609800001	-39.783738466199999	Santa Quitéria/CE
Limnologia Ponto 5	-4.5771770232	-39.789102037699998	Santa Quitéria/CE
Limnologia Ponto 6	-4.5639753087599999	-39.767480308499998	Santa Quitéria/CE
Limnologia Ponto 7	-4.5937718389400004	-39.817200815299998	Santa Quitéria/CE
Limnologia Ponto 8	-4.5584780603699997	-39.8138884018	Santa Quitéria/CE
Limnologia Ponto 9	-4.6781238941699996	-39.693493728200004	Itaitira/CE
Limnologia Ponto 10	-4.25922761098	-40.0609184009	Santa Quitéria/CE
Ponto 1 Flebotominae Culicidae	-4.5616118058300001	-39.773183806900001	Santa Quitéria/CE
Ponto 2 Flebotominae Culicidae Triatominae	-4.5620415419700002	-39.769885051099997	Santa Quitéria/CE
Ponto 3 Flebotominae Culicidae	-4.5708795219500002	-39.826855962400003	Santa Quitéria/CE
Ponto 4 Flebotominae Culicidae	-4.5615266983999998	-39.769100259200002	Santa Quitéria/CE
Ponto 5 Flebotominae Culicidae Triatominae	-4.5734161843100001	-39.807811671300001	Santa Quitéria/CE
Ponto 6 Flebotominae Culicidae Triatominae	-4.57598901201	-39.796384354600001	Santa Quitéria/CE
Ponto 7 Flebotominae Culicidae Triatominae	-4.5884359255699998	-39.767524552899999	Santa Quitéria/CE
Ponto 8 Flebotominae Culicidae Triatominae	-4.5886397756599999	-39.767669907399998	Santa Quitéria/CE
Ponto 9 Flebotominae Culicidae	-4.58669076289	-39.779827558699999	Santa Quitéria/CE
Ponto 10 Flebotominae Culicidae	-4.5568130998600003	-39.814319194200003	Santa Quitéria/CE
pontos controle 11 e 12	-39.751704	-4.56848	Santa Quitéria/CE
Ponto Flebotominae Culicidae 13	-39.773872	-4.554542	Santa Quitéria/CE
Ponto Flebotominae Culicidae 14	-39.77533	-4.558922	Santa Quitéria/CE

Ponto Flebotominae Culicidae 15	-39.782175	-4.579631	Santa Quitéria/CE
Ponto Flebotominae Culicidae 16	-39.763098	-4.573987	Santa Quitéria/CE
Ponto Flebotominae Culicidae 17	-39.767843	-4.565922	Santa Quitéria/CE
Ponto Flebotominae Culicidae 18	-39.780816	-4.560394	Santa Quitéria/CE
Ponto Flebotominae Culicidae 19	-39.762314	-4.558667	Santa Quitéria/CE
Ponto Flebotominae Culicidae 20	-39.757641	-4.589986	Santa Quitéria/CE
Ponto Flebotominae Culicidae 21	-39.762196	-4.587306	Santa Quitéria/CE
Ponto Flebotominae Culicidae 22	-39.799817	-4.582624	Santa Quitéria/CE
Ponto Flebotominae Culicidae 23	-39.751704	-4.56848	Santa Quitéria/CE
Ponto Flebotominae Culicidae 24	-39.75538	-4.569804	Santa Quitéria/CE
Ponto Flebotominae Culicidae 25* a confirmar	-39.803833	-4.578815	Santa Quitéria/CE
Ponto Flebotominae Culicidae 26* a confirma	-39.810814	-4.583976	Santa Quitéria/CE
Ponto Flebotominae Culicidae 27** coordenada central da área Controle	-39.876617	-4.581187	Santa Quitéria/CE
Ponto Flebotominae Culicidae 28** coordenada central da área controle	-39.876617	-4.581187	Santa Quitéria/CE

Atividades Permitidas

Upload do Formulário:

20605 - Atividades Permitidas_REV02.xlsx

Grupo Taxonômico	Atividade	Petrechos/Armadilhas
Mastofauna (Pequeno, Médio e Grande Porte e Voadores)	Levantamento da fauna do local através de armadilhas de captura viva (mamíferos de pequeno porte) e, secundariamente, armadilhas de queda, redes de neblina e detector ultrassônico para os Quirópteros e Armadilhas fotográficas e busca ativa para os mamíferos de grande porte. (Método não interventivo).	Baldes 60L e lonas plásticas (armadilhas de queda tipo "pitfall"), Armadilhas de captura viva tipo "sherman" e Tomahawk, armadilhas fotográficas, redes de neblina e detector ultrassônico (para os mamíferos voadores). Se necessário coleta serão utilizados Bandejas, formol, pinças, tesouras, algodão, álcool e anestésico. EPIs e GPS.
Herpetofauna	Levantamento da herpetofauna local através de busca ativa e armadilhas de queda do tipo "pitfall"	Baldes 60L e lonas plásticas (armadilhas tipo "pitfall"), ganchos para serpentes, puçás, sacos de plano e caixas de transporte G. Se necessário coleta serão utilizados Bandejas, formol, pinças, tesouras, algodão, álcool e anestésico. EPIs e GPS.
INVERTEBRADO S (Apidae, Lepidópteros, Formicidae, Culicídeos e Flebótomos, Triatomíneos)	Levantamento dos invertebrados do local através da busca ativa e armadilhas.	Armadilhas de atração tipo Van Someren- Rydon, armadilhas de garrafas, frascos com acetato de etila, redes entomológicas, envelopes filatélico e alfinetes entomológicos, extratores do tipo mini-Winkler, sacos de pano, armadilhas de queda (?pitfalls?) de copos plásticos, armadilhas CDC (Center Diseases Control) aspirador de castro, conchas coletoras, whirl-pak bags, tubos tipo Falcon, pinças entomológicas, armadilhas mini-winkler. EPIs e GPS
Zooplâncton e macroinvertebrados bentônicos	Levantamento através de coleta e filtragem da água	rede de plâncton de 20µm, rede de plâncton de 68µm, caneca e balde de inox, Corer, rede D 250µm, draga Petersen, sacos e frascos de plástico, álcool, soluções de formol e lugol e EPIs;
ICTIOFAUNA	Levantamento da ictiofauna do local por meio de redes de arrasto	Potes de Vidro, Álcool, Formol, Eugenol, Bombona, Puçá, Peneira, Tarrafa, Rede de espera, rede de arrasto manual de 20 m de comprimento com

		malhas de 10 mm, rede de arrasto de 4 m de comprimento com malha de 5 mm, tarrafa (malha 12 mm) e puçás (malha de 5 mm), Sacos de plástico, Papel vegetal, Pilhas, Caixa plástica, Bandeja. EPIs e GPS.
--	--	---

Instituição Destinatária

Nome da Instituição	Material Biológico	Endereço	Telefone	Email	Carta de aceite
Museu de História Natural do Ceará da UECE	Vertebrados terrestres (Herpetofauna, Avifauna e Mastofauna), Biota aquática (Ictiofauna, Zooplâncton e Invertebrados bentônicos) e Invertebrados terrestres (Lepidoptera, Hymenoptera, Diptera e Hemiptera).	R. Divino Salvador, 225 - Centro, Pacoti - CE, CEP: 62770-000	(85) 3215-6450	mhnce.diasdarocha@uece.br	Carta_Aceite_Material_Tetra_Mais_Consultoria.pdf

Informações da Relação de Equipe Técnica - RET

Nome	Formação
Carla Fabiane de Vera y Conde	Biólogo
Alexandre de Araújo Oliveira	Biólogo
Augusto Henrique Batista Rosa	Biólogo
Camila Francisco Gonçalves	Biólogo
Cayo Lima Gomes da Silva	Biólogo
Diogo França Dias Braulio Santos	Biólogo
Helon Simões Oliveira	Biólogo
Isabella Lais Chalegre Rodrigues de Andrade	Biólogo
Jessie Pereira dos Santos	Ecólogo
João Paulo Nunes de Andrade Pereira	Biólogo
Junia Yasmin Oliveira Carreira	Biólogo
Jayene Aysla Mendonça Brito	Biólogo
Nayla Fábila Ferreira do Nascimento	Biólogo
Nathália Fernandes Canassa	Biólogo
Stéfany Orhana Soares Machado	Biólogo
Wylde da Luz Vieira	Biólogo
Pedro Reis Antunes	Biólogo
Thiago Andre Albuquerque Silva	Biólogo
Telton Pedro Anselmo Ramos	Biólogo

Coordenação Responsável

Coordenação Geral:

CGTEF

Coordenação de Área:

COMIP

Equipe Técnica

Analista responsável:

Simone Soares Salgado

Prazo para atendimento:

30/12/2023

Meio:

Fauna Terrestre e Aquática

Composição da Equipe Técnica

Nome do Técnico	Meio
Simone Soares Salgado	Fauna Terrestre e Aquática

Análise Técnica

Documentos Técnicos

Tipo do Documento	Documento	Fase	Ciclo
Parecer Técnico	Parecer Técnico nº 96-2023-Comip-CGTef-Dilic-retificação Abio nº 1488 de 2023- Santa Quitéria - inclusão de novos pontos amostrais.pdf	Análise Técnica	1

Encaminhamento (Equipe Técnica):

Plano de Trabalho Aprovado

Propostas decisórias / Decisão

Encaminhamento (Coordenação):

Plano de Trabalho Aprovado

Despacho da Proposta de Decisão (Coordenação):

Apresento o Parecer Técnico n.º 96/2023-Comip/CGTef/Dilic (SEI n.º 16089589) com análise do requerimento da INB de Retificação da ABIO n.º 1488/2023 (SEI n.º 15340694) de forma a ampliar a malha amostral para levantamento de vertebrados e invertebrados terrestres e ictiofauna para elaboração do EIA/Rima no âmbito do processo de licenciamento ambiental do Projeto Santa Quitéria.

Cabe esclarecer que, conforme justifica o empreendedor, a ampliação proposta visa atender ao definido no Ofício n.º 122/2023/COMIP/CGTEF/DILIC (SEI n.º 15304613). Assim é apresentada "uma malha amostral complementar para Área Diretamente Afetada (ADA) e Área de Influência Direta (AID) do Projeto Santa Quitéria, onde utilizou-se técnicas de sensoriamento remoto, para refinamento da classificação de fitofisionomias resultante da análise espectral da vegetação, para localização dos pontos adicionais. Não houve alteração nos métodos a serem aplicados nos pontos adicionais indicados, os quais são idênticos àqueles aplicados nas campanhas do EIA".

Além dos 57 pontos de amostragem da campanha realizada entre novembro de 2020 a fevereiro de 2021, serão amostrados novos pontos constantes em mapa apresentado junto ao requerimento e replicado no PT n.º 96/2023.

Os grupos alvo do levantamento primário, e conforme colocado no Parecer Técnico, serão: os vertebrados terrestres (avifauna, herpetofauna e mastofauna) e aquáticos (ictiofauna com ênfase na família Rivulidae), e os invertebrados (Lepidoptera e Hymenoptera - Apidae), incluindo espécies de interesse médico-sanitário (Culicidae, Psychodidae e Reduviidae). Em relação à ictiofauna, a complementação ocorrerá por terem detectado poças temporárias (localização em coordenadas geográficas) que podem constituir habitat destes animais. Havendo ainda a complementação com outras metodologias descritas no requerimento da INB.

Desta forma, e por entender que a metodologia atende ao objetivo de estudo dos grupos amostrados, é recomendada a emissão da Retificação da Abio n.º 1488/2023.

Considerando a Instrução Normativa Ibama n.º 26/2019, o requerimento ocorreu junto ao Sistema de Gestão do Licenciamento Ambiental Federal - Sisg-LAF, Código 037.152 - 001812.0036838/2023.

Por fim, destaco que, por um equívoco, foi inserida no SisG-Laf cópia do Parecer Técnico n.º 96/2023-Comip/CGTef/Dilic sem assinatura da analista ambiental responsável, e o Sistema não permite que esta Coordenadora devolva a demanda à servidora ou que altere o documento por cópia assinada do documento. Reiterando que o documento está devidamente assinado no Sistema SEI.

Submete-se, pois, a demanda à consideração superior.

Responsável (Coordenação):

Katia Adriana De Souza

Data e hora (Coordenação):

Encaminhada em 17/08/2023 às 20:34

Despacho da Proposta de Decisão (Coord. Geral):

Estando de acordo com o Parecer Técnico n.º 96/2023-Comip/CGTef/Dilic (SEI n.º 16089589) e o despacho da coordenadora, encaminhado para emissão.

Responsável (Coordenação Geral):

Eduardo Wagner Da Silva

Data e hora (Coordenação Geral):

Encaminhada em 22/08/2023 às 10:06

Despacho de Decisão (Diretoria):

De acordo

Responsável (Diretoria):

Data e hora (Diretoria):

Informações da Abio

Nº da Abio vigente:
1488/2023

Versão da Retificação:
1

Versão da RET:
2/2023

Emissão da Abio original:
29/03/2023

Sugestão de Validade da Abio

Ano(s):
2

Mês(es):
0

Dados do objeto da autorização (Referente à/ao...):
PROJETO SANTA QUITÉRIA

Observações da Abio:

Esta Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico é vinculada ao processo de licenciamento ambiental federal supracitado, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora aqui não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes e demais documentos que, embora aqui não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento

1. Condicionantes Gerais

N.º da Condicionante	Texto da Condicionante
1.1	Esta autorização não permite: a) Captura/coleta/transporte/soltura de material biológico sem a presença de um dos técnicos listados na relação da equipe técnica (RET); b) Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente; c) Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário; d) Exportação de material biológico; e) Acesso ao patrimônio genético, nos termos da regulamentação constante na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015; f) Captura/coleta no interior de cavidades naturais, salvo se previsto nesta autorização
1.2	Esta autorização é válida somente sem emendas e/ou rasuras.
1.3	O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização.
1.4	A ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, bem como omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a emissão da autorização sujeita os responsáveis, incluindo a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.
1.5	O pedido de renovação deverá ser protocolado no mínimo 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.
1.6	O início das atividades e/ou de cada campanha deverá ser informado previamente à Dilic, de modo a possibilitar o acompanhamento destas por técnicos do Ibama.
1.7	A equipe técnica deve portar esta autorização (incluindo a Relação da Equipe Técnica) em todos os procedimentos de captura/coleta/transporte/soltura.
1.8	Quaisquer alterações necessárias nesta Autorização e/ou referentes ao Plano de Trabalho (equipes, pontos amostrais, metodologias, etc) devem ser solicitadas e aprovadas previamente pelo Ibama.
1.9	Espécime de fauna silvestre exótica não poderá, sob hipótese alguma, ser destinado para retorno imediato à natureza ou à soltura.
1.10	Deverão ser apresentadas as cartas de recebimento das instituições depositárias contendo a lista das espécies e a quantidade dos animais recebidos. Tão logo seja feito o tombamento destes espécimes, o número de tomo deverá ser informado.
1.11	Todos os envolvidos nas atividades devem manter o Cadastro Técnico Federal ? CTF regular durante o tempo de vigência desta Autorização.
1.12	O Ibama deverá ser comunicado do término da atividade, com a apresentação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades, do Relatório de Atendimento de Condicionantes, seguindo modelo estabelecido em normativa vigente.
1.13	Todos os produtos gerados com os dados oriundos das atividades aqui descritas ? artigos, teses e dissertações, dentre outras formas de divulgação ? deverão contextualizar sua origem como exigência do processo de licenciamento ambiental federal ao qual se referem.

2. Condicionantes específicas

N.º da Condicionante	Texto da Condicionante
2.1	As espécies ameaçadas não poderão ser coletadas.

Registro de Alterações - Condicionantes da Abio

Houve alteração?	Descrição da alteração	Usuário	Fase	Ciclo
Não		Katia Adriana De Souza	Analisar P.T. e Manifestação	1
Não		Eduardo Wagner Da Silva	Analisar Abio (CG)	1
Não		Claudia Jeanne Da Silva Barros	Tomada de Decisão - Diretoria	1

Registro de Análises

Meio	Nome do Técnico	Horas Utilizadas	Fase	Ciclo
Fauna Terrestre e Aquática	Simone Soares Salgado	30	Análise Técnica	1

Total de horas utilizadas:

30

Taxas

A solicitação possui taxa de análise?:

Não

Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico

Nº da Abio:

1488/2023

Validade da Abio:

29/03/2025

Autorização Emitida:

ABIO_37152.pdf

Extrato:

Extrato_37152_15_1.pdf

RET:

RET_37152.pdf

Histórico do processo

Etapa	Ciclo	Status	Início	Fim	Prazo	Responsável
Informar Tipo da Demanda	1	Concluído	18/05/2023 09:23:07	18/05/2023 09:28:11		Cidadão
Cadastro dos Responsáveis	1	Concluído	18/05/2023 09:28:11	18/05/2023 09:28:59		Cidadão
Cadastro das Atividades	1	Concluído	18/05/2023 09:28:59	18/05/2023 09:31:49		Cidadão
Cadastro dos Responsáveis	2	Concluído	18/05/2023 09:31:49	18/05/2023 10:07:53		Cidadão
Informar Tipo da Demanda	2	Concluído	18/05/2023 10:07:53	18/05/2023 10:08:52		Cidadão
Cadastro dos Responsáveis	3	Concluído	18/05/2023 10:08:52	18/05/2023 10:09:37		Cidadão
Cadastro das Atividades	2	Concluído	18/05/2023 10:09:37	18/05/2023 10:21:38		Cidadão
Cadastro da RET	1	Concluído	18/05/2023 10:21:38	18/05/2023 10:38:00		Cidadão
Incluir Documentos no SEI	1	Concluído	18/05/2023 10:38:00	18/05/2023 11:06:51		Tarefa Automática
Distribuir para Unidade	1	Concluído	18/05/2023 11:06:51	19/05/2023 15:37:44		Regis Fontana Pinto
Designar Equipe Técnica	1	Concluído	19/05/2023 15:37:44	19/05/2023 15:44:15		Heliton Fernandes Do Carmo
Receber Demanda	1	Concluído	19/05/2023 15:44:15	31/05/2023 23:15:49	23/05/2023 11:44:15	Simone Soares Salgado
Análise Técnica	1	Concluído	31/05/2023 23:15:49	26/06/2023 19:47:41	30/12/2023 23:59:59	Simone Soares Salgado
Analisar Parecer Técnico	1	Concluído	26/06/2023 19:47:41	17/08/2023 21:08:17		Katia Adriana De Souza
Analisar Abio (Coord.	1	Concluído	17/08/2023	22/08/2023		Eduardo Wagner Da Silva

Geral)			21:08:17	10:11:31		
Analisar Abio (Diretoria)	1	Concluído	22/08/2023 10:11:31	23/08/2023 11:35:03		Claudia Jeanne Da Silva Barros
Emitir e Assinar Abio	1	Em andamento	23/08/2023 11:35:03			Claudia Jeanne Da Silva Barros